

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MEP ,
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLE - ME, CNPJ N°
07.086.711/0001-70.**

Referente ao Contrato n° 0988/2015 (Tomada de Preços n°. 009/2014).

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Júnior**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Jonaldo Silva de Souza**, vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, com espeque nas normas legais pertinentes, notadamente as inseridas na Lei n°. 8.666/1993, de acordo com os fatos e fundamentos narrados abaixo.

A empresa ora notificada participou da Tomada de Preços n°. 009/2014 realizada pela Prefeitura Municipal de Macaúbas com o objetivo de construir quadra coberta no Povoado de Veredinha, nos termos de convênio firmado com o FNDE; declarada vencedora, aquela empresa firmou o Contrato n° 0988/2015 em 01 de junho de 2015, com o prazo inicial de conclusão da obra de 12 (doze) meses.

Ocorre que, em que pese a prorrogação de prazo realizada em, alusão ao instrumento contratual referido, visando a conclusão das respectivas obras, a **empresa notificada não conferiu continuidade aos serviços**, tendo sido caracterizado, preliminarmente, **o abandono das obras**.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Assim, e considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que Vossa Senhoria apresente manifestação escrita acerca dos fatos relatados**; advertindo-se que a verificação da veracidade das irregularidades apontadas na execução do contrato em tela poderá acarretar na aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 8.666/93 (Artigos 80, inciso IV, 86, 87, incisos I a IV).

Macaúbas, 01 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JONALDO SILVA DE SOUZA
Secretário de Educação

Ao Ilustre Senhor IVAM DANTAS MARTINS
Representante legal da empresa – MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES
EIRELLE - ME.
Rua Belo Horizonte, 64, Edf. Barra Master, Sala 103, Barra, Salvador,
Estado da Bahia, CEP 40.140-380

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ N° 08.000.484/0001-80.

Referente ao Contrato nº 1.200/2011 (Concorrência nº. 010/2011).

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Júnior**, vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, com espeque nas normas legais pertinentes, notadamente as inseridas na Lei nº. 8.666/1993, de acordo com os fatos e fundamentos narrados abaixo.

A empresa ora notificada participou da Concorrência Pública nº. 010/2011 realizada pela Prefeitura Municipal de Macaúbas com o objetivo de construir e adequação da Feira Livre Municipal, nos termos do Contrato de Repasse firmado através da Caixa Econômica Federal nº 0298833-50/2009; declarada vencedora, aquela empresa firmou o Contrato nº 1.200/2011 em 10 de maio de 2011, com o prazo inicial de conclusão da obra de 06 (seis) meses.

Ocorre que, em que pese as diversas prorrogações de prazo realizadas em alusão ao instrumento contratual referido, visando a conclusão das respectivas obras, a **empresa notificada não conferiu continuidade aos serviços**, tendo sido caracterizado, preliminarmente, **o abandono das obras**.

Assim, e considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que Vossa Senhoria apresente manifestação escrita acerca dos fatos**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



relatados; advertindo-se que a verificação da veracidade das irregularidades apontadas na execução do contrato em tela poderá acarretar na aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 8.666/93 (Artigos 80, inciso IV, 86, 87, incisos I a IV).

Macaúbas, 01 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilustre Senhor JOSE BERNARDES VIEIRA DE ARAUJO

Representante legal da empresa – SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Rua Antônio Alfredo de Souza Filho, 258-A, 1º andar, Centro, Macaúbas,
Estado da Bahia.**